



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1503/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Sandra Tadeu, estabelece que "Fica denominada UBS Encosta Norte - Luiz José Santos, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Renata Agondi, 238, Itaim Paulista e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma de Substitutivo, que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

Segundo a justificativa da autora:

" [Luiz José Santos] foi um dos fundadores do Conjunto Habitacional Encosta Norte tendo lutado por melhorias na Unidade Básica de Saúde do bairro.

Foi um guerreiro na melhoria da qualidade de vida da comunidade e o reconhecimento por sua luta na UBS Encosta Norte é tanto que na reunião do Conselho de Saúde do bairro os conselheiros por unanimidade aprovaram a escolha de seu nome para denominar a referida UBS...".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)- Relator

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.